



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 38 de 25 de março de 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 125 de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Designar a servidora Francieli Calgaro, Administradora, SIAPE 1752231, e como substituta eventual a servidora Lenir dos Santos Zappas, Assistente em Administração, SIAPE 2350437, como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão do *Campus* Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.